



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



Processo REPL 470/2026 - Data 17/07/2026 - Hora 08:54:17

Assunto: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
PROFESSORA DE HISTÓRIA FRANCISCA BATISTA
COSTA.

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()



**VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
PROFESSORA DE HISTÓRIA FRANCISCA
BATISTA COSTA.**

Na Forma Regimental após consultado o Plenário, **REQUEIRO VOTO DE PESAR
VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA PROFESSORA DE HISTÓRIA FRANCISCA BATISTA
COSTA.**

JUSTIFICATIVA:

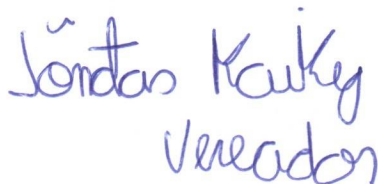
É com profundo pesar que apresentamos este Voto de Pesar pelo falecimento da professora Francisca Batista Costa, aos 47 anos, residente no município de Patos.

Professora de História, Francisca Batista Costa dedicou sua vida à educação, exercendo sua missão com compromisso, dedicação e amor ao ensino. Ao longo de sua trajetória, deixou um legado de conhecimento, ética e carinho, marcando de forma positiva a vida de inúmeros alunos, colegas e de toda a comunidade escolar.

Filha do senhor Luiz Costa e da senhora Gertrudes Batista Costa, Francisca deixa dois filhos, familiares e amigos, que hoje enfrentam a dor de sua partida, mas permanecem amparados pelas lembranças de uma vida pautada pelo trabalho, pela generosidade e pelo compromisso com a formação de cidadãos.

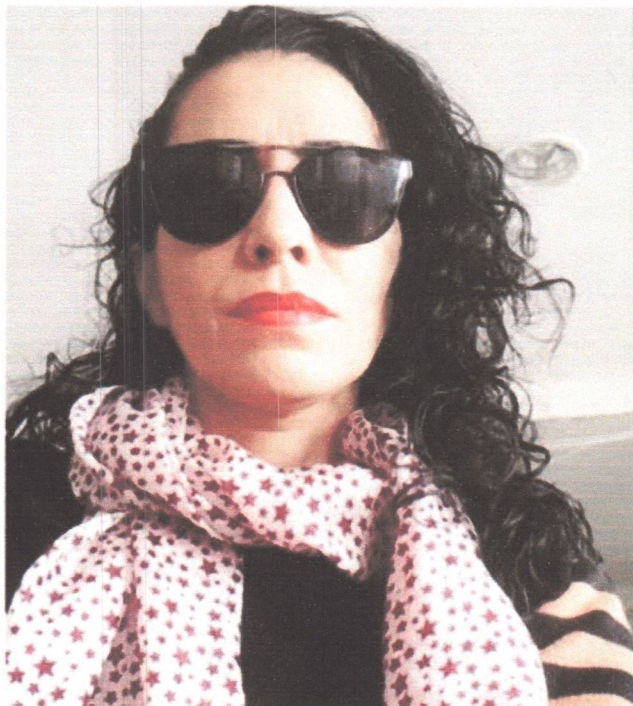
**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 17 DE JULHO DE 2026.**


VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/ AUTORA


Jordon Kwiky
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)



VALTIDE PAULINO SANTOS
PRESIDENTE/ AUTORA